



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

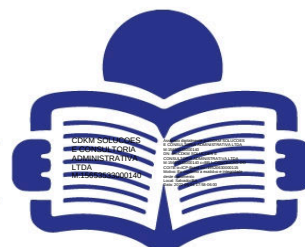
Em, 4 de maio de 2022 ♦ Ano: II ♦ Edição Ordinária nº. 0261 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » EDITAL Nº. 02 DE 04 DE MAIO DE 2022.
- » EXTRATO DE CONTRATO Nº. 033/2022.
- » EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei municipal nº 733/2018.

EDITAL Nº 02 04 DE MAIO DE 2022

Convoca Fórum de Eleição dos representantes da Sociedade Civil para Compor o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Biritinga – Biênio 2022/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Biritinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8069/90 – ECA e Lei Municipal 733/2018, **CONVOCA** os representantes das entidades não governamentais de atendimento, promoção e de defesa dos direitos da criança e do adolescente, com abrangência municipal, comprovadamente constituído há mais de 02 (dois) anos, para participarem do **Fórum da Sociedade Civil**, onde serão eleitos os representantes da sociedade civil para compor o CMDCA – Biênio 2022/2024.

Art. 1º – A eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Biritinga, biênio 2022/2024, se dará através de Fórum de Eleição, que será realizado no dia **02 de junho de 2022 (quinta-feira), às 09:00h** na Secretaria de Assistência Social, neste município.

Dos Eleitores

Art. 2º – São eleitores aptos a participarem do Fórum de Eleição, os representantes das Entidades e Organizações da sociedade civil, Conselheiros do Segmento Governamental, do município de Biritinga/BA.

Das Vagas

Art. 3º – Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2022/2024, os representantes das Entidades e Organizações de atendimento, promoção e de defesa dos direitos da criança e do adolescente, não governamentais, do município de Biritinga, devidamente inscritas no CMDCA, sendo 04 (quatro) vagas.

§ 1º – Para cada vaga, corresponderá um membro titular e um membro suplente.

§ 2º – Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Biritinga e estejam devidamente representadas no dia do Fórum de Eleição.

Dos documentos para inscrição de entidades candidatas

Art. 4º – A partir do dia 09 de maio de 2022 as entidades e ou associações deverão comparecer até o dia **23 de maio de 2022**, até 15 horas, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Biritinga para efetuar o Registro e/ou Atualização do Registro da mesma no CMDCA e o preenchimento da Ficha de Inscrição, portando os seguintes documentos:

- I – Ata de Constituição da Organização;
- II – Estatuto Social;
- III – CNPJ;
- IV – Ata de posse da atual diretoria.

Dos votantes

Art. 5º – Terão direito a votar e ser votado:

I - Um Representante/delegado de cada entidade habilitada, que esteja presente no Fórum de Eleição e devidamente credenciado para a eleição;

Parágrafo Único: Cada Delegado poderá representar uma única entidade;

Art. 6º - Terão direito a votar:

II - Um Representante/delegado de cada Secretaria Municipal com representação no CMDCA que esteja presente no Fórum de Eleição e devidamente credenciado para a eleição;

Da realização do Fórum de Eleição

Art. 7º - O Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA será coordenada pela Secretaria Executiva do CMDCA.

Parágrafo Único – Cabe à Secretaria Executiva do CMDCA, dar ciência dos termos deste Edital de Convocação do Fórum de Eleição ao Ministério Público e às Entidades Não Governamentais habilitadas a participarem do presente pleito.

Art. 8º – A Secretaria executiva do CMDCA deverá registrar em ata todos os procedimentos do Fórum de Eleição.

Art. 9º – O Fórum de Eleição terá início com a apresentação de palestra sobre o papel do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Em seguida, serão expostos os procedimentos de escolha dos representantes da sociedade civil que comporão o CMDCA para o biênio 2022/2024.

Art. 10º – Cada Entidade candidata terá dez minutos para apresentar sua Entidade e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CMDCA.

§ 1º - As entidades podem abrir mão deste tempo se assim lhes convier.

Art. 11 – Após as apresentações das Entidades, os delegados votantes se reunirão pelo prazo máximo de dez minutos, definirão um coordenador (a) para o trabalho e farão o processo de escolha dos representantes da sociedade civil por categoria para comporem o CMDCA no biênio 2022/2024.

Art. 12 – Quando o segmento da Sociedade Civil tiver um único candidato, será eleito por simples aclamação.

Art. 13 – O coordenador escolhido apresentará aos presentes o nome dos representantes da sociedade civil que irão compor o CMDCA no biênio 2022/2024 definidas pelo grupo, sendo o resultado registrado em ata e assinado por todos os presentes.

Da Proclamação dos Eleitos

Art. 14 – O resultado final do Fórum de Eleição será divulgado em edital afixado no Diário Oficial do Município de Biritinga no prazo de 24h.

Da Posse

Art. 14 – A posse dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA dar-se-á pelo Prefeito Municipal, ou por quem o mesmo designar, após a divulgação dos nomes dos representantes eleitos.

Art. 15 – Após a posse, os membros titulares do CMDCA elegerão a Diretoria do Conselho.

Do Cronograma

Art.16. O Cronograma será da seguinte maneira:

DATA	ATIVIDADE
09.05.2022 a 23.05.2022	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação, perante a Comissão Eleitoral para entidades eleitoras ou eleitoras e habilitadas para designar candidatas.
24.05.2022	Análise dos pedidos de habilitação para entidades eleitoras ou eleitoras e habilitadas para designar candidatas.
25.05.2022	Publicação no Diário Oficial Municipal, contendo relação de entidades habilitados e não habilitados.
26.05.2022	Prazo para ingressar com recurso junto à comissão eleitoral.
27.05.2022	Prazo para julgamento de recursos apresentados pela relação de entidades habilitados e não habilitados.
30.05.2022	Publicação no Diário Oficial Municipal da decisão
02.06.2022	Assembleia de Eleição.

Das Disposições Finais

Art. 17 – A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.

Art. 18 – Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela Secretaria Executiva, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Biritinga.

Biritinga, 04 de maio de 2022.

Cananda dos Santos Nascimento
Secretária Executiva do CMDCA
Biritinga– BA

ANEXO I**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Senhor(a) Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Biritinga, Bahia.

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal, vem requerer sua inscrição no Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para Compôr o CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Biritinga – Biênio 2022/2024, convocado pelo Edital CMDCA Nº. 02/2022 a realizar-se no dia 02 de junho de 2022, às 09:00h na Secretaria de Assistência Social, neste município.

DADOS DA ENTIDADE:

Nome da Entidade _____

CNPJ: _____ Data de inscrição no CNPJ ____/____/____

Endereço _____ nº _____ Bairro _____

Município _____ UF _____ CEP _____ Tel.(____) _____

FAX: (____) _____ E-mail _____

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome _____

Endereço Residencial: _____ nº _____ Bairro _____

Município _____ UF _____ CEP _____ Tel.(____) _____

Celular (____) _____ E-mail _____

RG _____ CPF _____ Data nasc. ____/____/____

Nome _____

Endereço Residencial: _____ nº _____ Bairro _____

Município _____ UF _____ CEP _____ Tel.(____) _____

Celular (____) _____ E-mail _____

RG _____ CPF _____ Data nasc. ____/____/____

Termos em que,
Pede deferimento.

Biritinga, BA, ____ de ____ de 2022.

Assinatura do representante legal da entidade

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____

Data da Inscrição: ____ / ____ / 2022.

A entidade _____, portadora da inscrição no CNPJ sob o nº. _____ está inscrita no Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para Compor o CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Biritinga– Biênio 2022/2024, convocado pelo Edital CMDCA Nº. 02/2022 a realizar-se no dia 02 de junho de 2022, na Secretaria de Assistência Social.

Tendo como seus representantes legais habilitados para o pleito:

Nome _____
Endereço Residencial: _____ nº. _____ Bairro _____
Município _____ UF _____ CEP _____ Tel. (____) _____
Celular (____) _____ E-mail _____
RG _____ CPF _____ Data nasc. ____ / ____ / ____

Nome _____
Endereço Residencial: _____ nº. _____ Bairro _____
Município _____ UF _____ CEP _____ Tel. (____) _____
Celular (____) _____ E-mail _____
RG _____ CPF _____ Data nasc. ____ / ____ / ____

Biritinga, BA, ____ de ____ de 2022.

Secretaria Executiva do CMDCA
Biritinga – Ba.

FORMULÁRIO INDIVIDUAL

NOME (CONSELHEIRO):	
Endereço Residencial:	
Telefone:	Celular:
Email:	
Sexo: F () M ()	Data de Nascimento – dia/mês/ano:
Local de Nascimento:	UF:
CPF:	RG Nº. Data de Emissão: Órgão Emissor: SSP
Carteira de Trabalho Nº. SÉRIE: UF: BA	Data de Emissão:
Título de Eleitor Nº	Zona: Seção:
Escolaridade: () analfabeto () até 4º série incompleto () 4º série completa () de 5º a 8º série incompleta () ensino fundamental completo	() ensino médio incompleto () ensino médio completo () ensino superior incompleto () ensino superior completo () mestrado () doutorado
Profissão:	
Ocupação:	
Local de Atuação:	
Vínculo trabalhista: () Efetivo () Contrato	
Carga Horária Semanal: () 20 horas () 40 horas () 60 horas	
Função no Conselho: () Membro Titular () Membro Suplente	
Decreto:	Mandato:
Entidade Representante:	Representante: () Poder Público () Sociedade Civil
Participa atualmente de outro conselho? () Não () Sim. Qual?	

Biritinga, ____/____/2022.

Assinatura conselheiro(a): _____

Assinatura presidente da entidade: _____

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

I – INFORMAÇÕES DA ENTIDADE EXECUTORA:

01 – Nome da Entidade:		
02 – Endereço da Entidade:		
– Bairro:		
– Município:	– UF:	– CEP:
– DDD – Telefone:	– FAX:	– E-MAIL:
03 – Data de fundação:	04 – CNPJ (caso exista específico da executora):	
05 – Informar se teve outra denominação e/ou sede anterior:		

II – INFORMAÇÕES DO DIRIGENTE DA ENTIDADE:

01 – Nome completo do dirigente da Entidade:		
02 – Endereço residencial:		
03- Bairro:		04 – Cidade:
05 – UF:	06 – CEP:	07 – Telefone:
08 – N.º do RG:	09- Órgão expedidor	09 – N.º CPF:

Declaro que as informações constantes neste documento são expressão da verdade.

Data: ____/____/____ Cargo/Função: _____

Nome/Assinatura: _____

MODELO DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO**DECLARAÇÃO**

DECLARO, para os devidos fins, que a,
com sede na cidade de, Estado, inscrita
no CNPJ n.º, está em pleno e regular funcionamento, desde
...../...../....., cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com
mandato de/...../..... a/...../....., constituída dos seguintes membros:

Presidente:

Nome completo:

N.º do RG:, Órgão expedidor:, CPF:

Endereço Residencial:

Vice-presidente:

Nome completo:

N.º do RG:, Órgão expedidor:, CPF:

Endereço Residencial:

Tesoureiro:

Nome completo:

N.º do RG:, Órgão expedidor:, CPF:

Endereço Residencial:

DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a entidade acima identificada não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma, e aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que está vinculada.

....., de de

.....
(Assinatura do Presidente da Entidade)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0033.2022.

Objeto: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel, situada na Rua Menestrel, nº 40, Centro, Biritinga-Ba, destinado para o funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o que está discriminado no Processo Administrativo já identificado o qual passa a fazer parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

Valor global: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Modalidade da licitação: Dispensa: 0027/2022-DI

PROCESSO ADM. Nº 0043.2022

Dotação Orçamentária:

Unidade: 09.09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade: 2.026

Elemento da Despesa: 3.3.9.0.36.0000 Outros Serv. De Terceiros-Pessoas Física.

Fonte: 00 – Recursos Livres

Contratado: ORLANDO BATISTA DIAS

Vigência: 12 (doze) meses

Data: 01 de abril de 2022.

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
telefone.: (75) 3267-2216



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0101/2021.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, oriundo do processo administrativo 0129/2021, que tem por objetivo a locação de um imóvel situada na Travessa Joaquim Pedreira Lobo, Biritinga-BA, destinado para abrigar famílias que encontram-se, atualmente, em situação de vulnerabilidade social, conforme está prescrita na Lei nº595 de 14 de Abril de 2009, Cap.III, Art.22.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quinta do contrato, firmado entre as partes, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

DO PRAZO: 04 (quatro) meses

CONTRATADA: RODRIGO OLIVEIRA DE JESUS

DATA: 29 de abril de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 119/2021.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1-O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, oriundo do processo administrativo 0143/2021, que tem por objetivo a locação de um imóvel tipo sobradinho, situado no Conjunto Habitacional Arco Iris, nº265, 1º andar, Centro, Biritinga-Ba, destinado para abrigar famílias que se encontram, atualmente, em situação de vulnerabilidade social, conforme está prescrita na Lei nº595 de 14 de abril de 2009, Cap.III, Art.22.

2- Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quinta do contrato, firmado entre as partes, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

DO PRAZO: 03 (três) meses

CONTRATADA: GENIVALDO DE SOUZA SANTOS.

DATA: 11 de abril de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 120/2021.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, oriundo do processo administrativo 0146/2021, que tem por objetivo a locação de um imóvel situado na Rua São Francisco, nº17, Centro, Biritinga-Ba, destinado para abrigar famílias que se encontram, atualmente, em situação de vulnerabilidade social, conforme está prescrita na Lei nº595 de 14 de abril de 2009, Cap.III, Art.22.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quinta do contrato, firmado entre as partes, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

DO PRAZO: 03 (três) meses

CONTRATADA: GENIVALDO DE SOUZA SANTOS.

DATA: 11 de abril de 2022.

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário